DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 74, II, Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosane Francieli Kirst Longo, matrícula 4987, e-mail turismo@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Piratuba, buscando aprimorar sua programação de final de ano, propõe a contratação de um Show Nacional para o dia 31 de dezembro do corrente ano, com o propósito de tornar o período ainda mais atrativo, oferecendo uma opção de grande impacto para turistas e moradores. Esse evento contribuirá para o aumento do fluxo de visitantes, gerando maior visibilidade para o município e impulsionando a economia local, por meio do incremento no consumo em hotéis, restaurantes e comércios. Além disso, a diversidade de atrações proporcionará uma experiência enriquecedora, consolidando Piratuba como referência em entretenimento e lazer.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

A) Aumento significativo no número de turistas, resultando em maior ocupação dos meios de hospedagem.
B) Incremento no faturamento de restaurantes, bares e comércios locais.
C) Consolidação de Piratuba como um destino atrativo para grandes eventos e entretenimento, reforçando sua visibilidade regional e nacional.
D) Promoção da geração de empregos temporários, beneficiando a comunidade local.
E) Fortalecimento do setor turístico, impulsionando a economia local e ampliando o fluxo de visitantes para futuras datas festivas.
F) Ampliação da oferta turística e de lazer, proporcionando uma experiência diversificada para turistas e moradores.
G) Valorização da imagem do município como um destino turístico dinâmico e inovador.
H) Possibilidade de atração de novos investimentos e eventos futuros, fortalecendo o calendário turístico anual.
I) Incentivo à divulgação espontânea nas redes sociais e na mídia, aumentando o alcance do município.

5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado para contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada é **NATALICIO GOMES DE AMORIM**, Estabelecida na Rua Andreas Goellner, Nº 324, Boa Uniao, Estrela-RS, CNPJ n.º 29.338.239/0001-58, que realizará a apresentação artística musical Show Nacional nas Festividades de Réveillon, que acontecerá no dia 30 de dezembro de 2026, tendo como local a Arena de Eventos (Gramadão) deste município.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922

Assinado de forma digital por Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Dados: 2026.07.24 13:45:48 -03'00'

ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Secretária Municipal de Turismo

Piratuba, 24 de julho de 2026.